



PAUTA DA 29ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 2º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 14 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 15h.

1. ABERTURA.

- 1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **VALDECIR FERNANDES**.

2. PERÍODO DO EXPEDIENTE.

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 28ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2019.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. LEITURA E DESPACHO DA(S) SEGUINTE(S) PROPOSIÇÃO(ÕES):
- 2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- 3.1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 182/2019**, de autoria dos Vereadores Nelson José de Bona e Sidney França, que requerem o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Gilson Cardoso Fatur, solicitando seus bons préstimos em viabilizar Emenda Parlamentar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), à serem destinados para a realização de recape asfáltico na estrada que liga a PR-495 ao Distrito de Maralúcia, no Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- A Administração Municipal tem trabalhado, dentro de suas limitações, para recuperar os pontos críticos das vias do Município, mas é necessário que sejam buscadas parcerias para que estes serviços possam ser expandidos e gerem benefícios à maior parcela possível da população. O recape asfáltico do referido trecho irá levar melhores condições de trafegabilidade para o escoamento da produção agropecuária, além de melhorar a qualidade de vida dos moradores do distrito e de outras comunidades que utilizam a mesma estrada. Por estes motivos solicitamos o dispêndio de esforços do Deputado para a viabilização destes recursos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2. **Requerimento nº 183/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis, se há previsão orçamentária, ainda para o exercício de 2019 ou para 2020, destinando recursos à elaboração de projeto que vise a criação de ciclovias nas principais Ruas e Avenidas do Município, interligando, principalmente, a Rua Bahia e as Avenidas Pedro Soccol, José Callegari e 24 de Outubro. JUSTIFICATIVA:- Através do Ofício nº 280/2017, encaminhado em resposta ao Requerimento nº 099/2017, o Poder Executivo informou que a elaboração de projeto de mobilidade urbana destinado a



criação de ciclovias nas principais ruas e avenidas do Município estava na fase de Termo de Referência, que são as diretrizes para atender este plano, e que o prazo para elaboração era de até abril de 2018. Como não foi possível a sua realização, solicitamos novas informações e reforçamos a importância crescente que a utilização de bicicletas tem representado no trânsito do Município. Destacamos ainda, que o incentivo a utilização deste meio de transporte está entre as principais soluções sustentáveis para desafogar o trânsito e reduzir o impacto ambiental, ao mesmo tempo que promove uma melhor qualidade de vida para a população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

3.2. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 046/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação à dispositivos da Lei Municipal n.º 015/1992, de 01 de abril de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 057/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 23ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 761/2018; 10ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2019, Lei n.º 762/2018, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 16.944,97 (dezesesseis mil, noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 058/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 3.830.000,00 (três milhões, oitocentos e trinta mil reais), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 059/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 303.762,60 (trezentos e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 060/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 579.928,00 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

3.3. MATÉRIAS PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 8. **Indicação nº 132/2019**, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de reparos na boca de lobo localizada na Rua Rio de Janeiro esquina com a Rua Pará, bem como, na pavimentação asfáltica das proximidades. JUSTIFICATIVA:- Neste local foi feita uma abertura na pavimentação, entre o asfalto e o meio fio, para facilitar o escoamento da água, o que tem gerado transtornos à população, principalmente motoristas que ao estacionarem acabaram danificando as rodas dos veículos.



Devido aos estabelecimentos comerciais localizados na região, há intenso tráfego de veículos e pedestres diariamente por este local, motivo pelo qual indicamos que sejam realizados reparos que evitem transtornos a todos que transitam pelo local.

ITEM 9. **Indicação nº 133/2019**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando que os equipamentos da Academia ao Ar Livre do Bairro Condá que foram retirados para manutenção, sejam reinstalados, e que os que permaneceram, passem pelo mesmo processo de manutenção. JUSTIFICATIVA:- A prática de atividades físicas é muito importante para toda a população, principalmente para os idosos que em sua juventude e fase adulta não tiveram muitas possibilidades para cuidarem apropriadamente de sua saúde. Atualmente o principal público das academias ao ar livre são idosos, que buscam aproveitar os benefícios de um vida mais saudável utilizando estes espaços públicos. Além dos benefícios à saúde, a prática de atividades físicas melhora a autoestima e auxilia na construção de um novo círculo social. A demora para que os equipamentos retirados sejam reinstalados, e o estado de conservação dos que estão em uso, impossibilita que a população usufrua de todos os benefícios que estas academias podem oferecer, além de dificultar a realização de exercícios regularmente.

ITEM 10. **Indicação nº 134/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a realização de recuperação das estradas que pertencem à Comunidade de Linha Salete. JUSTIFICATIVA:- Agricultores da região nos procuraram para solicitar a realização de melhorias, pois a atual condição das estradas tem dificultado o trânsito de veículos leves e pesados, gerando transtornos nas atividades diárias e prejudicando o recebimento de insumos e o escoamento da produção.

4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 11 de outubro de 2019.

Valdecir Fernandes
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin
1º Secretário